



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS Nº
0005/2023**

AUTORIZANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB; CNPJ N.º 08.740.466/0001-35; e
AUTORIZATÁRIO: WARLEY KENNEDY DANTAS; CPF nº 130.401.324-31; OBJETO: cessão(autorização) de uso
do bem imóvel será observado a lei Municipal nº 324/2023, do direito de uso referente ao imóvel denominado:
CLUBE MÁRIO VASCONCELOS, localizado na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, S/N, OBJETO:
Realização de evento denominado de: " 7 ANOS DE GAVIÕES"; VIGÊNCIA: 29; 30 de setembro de 2023 e 01
de outubro de 2023, contados da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023; ASSINAM: José
Antônio Vasconcelos da Costa - Prefeito, pela AUTORIZANTE e WARLEY KENNEDY DANTAS, pela
AUTORIZATÁRIO.

Pedra Lavrada, 22 de setembro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230922113052
Título	EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS Nº 0005/2023
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/09/2023 11:32
Data/hora autorização	22/09/2023 11:32
Data de circulação	25/09/2023
Diário Oficial	Edição nº 01762, data 25/09/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/09/2023 — Edição 01762. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230922113052&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230922113052**, intitulada **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS Nº 0005/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/09/2023 11:32 | **Autorização:** 22/09/2023 11:32 | **Circulação:** 25/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01762, 25/09/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB autorizou, com fundamento na Lei Municipal nº 324/2023, a cessão de uso do bem imóvel denominado Clube Mário Vasconcelos, para a realização do evento "7 Anos de Gaviões", com vigência nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2023, contados da data de assinatura do ato, ocorrida em 21 de setembro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230922113052&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230922113052
Título	EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS Nº 0005/2023
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/09/2023 11:32
Data/hora autorização	22/09/2023 11:32
Data de circulação	25/09/2023
Diário Oficial	Edição nº 01762, data 25/09/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/09/2023 — Edição 01762. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230922113052&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230922113052**, intitulada **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS Nº 0005/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/09/2023 11:32 | **Autorização:** 22/09/2023 11:32 | **Circulação:** 25/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01762, 25/09/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB autorizou, com fundamento na Lei Municipal nº 324/2023, a cessão de uso do bem imóvel denominado Clube Mário Vasconcelos, para a realização do evento "7 Anos de Gaviões", com vigência nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2023, contados da data de assinatura do ato, ocorrida em 21 de setembro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230922113052&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:12